

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 1 / 026

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de ampére.....	02
Prefeitura Municipal de Barracão	03
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	10
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	12
câmara Municipal de Mangueirinha.....	17
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	18
câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	20
Prefeitura Municipal de Palmas.....	21
Prefeitura Municipal de PRANCHITA	23
Prefeitura Municipal de São João.....	24
Prefeitura Municipal de Verê	25

Consórcios

Consórcio intermunicipal da fronteira - Cif	26
---	----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 2 / 026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Ademair Vit,
Matricula: 2140
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA -PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 04/12/2024 às 22h00
Data e hora de retorno: 06/12/2024 às 23h00
Veículo: SEC-8F32
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr. Celso Saggiorato, Vice- Prefeito,
Matricula: 2279
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 800,57 (oitocentos reais e cinquenta e sete centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Encontro Estadual de Líderes Rurais 2024.
Data e hora de saída: 05/12/2024 às 07h00
Data e hora de retorno: 07/12/2024 às 05h00
Veículo: ÔNIBUS
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Secretária de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Srta. Lizete Mosele Saggiorato, Secretária de Assistência Social,
Matricula: 2316
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 612,10 (seiscentos e doze reais e dez centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Encontro Estadual de Líderes Rurais 2024.
Data e hora de saída: 05/12/2024 às 07h00
Data e hora de retorno: 07/12/2024 às 05h00
Veículo: ÔNIBUS
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Secretária de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Srta. Luchele Furlan Sirtoli, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente,
Matricula: 1745
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 612,10 (seiscentos e doze reais e dez centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: Encontro Estadual de Líderes Rurais 2024.
Data e hora de saída: 05/12/2024 às 07h00
Data e hora de retorno: 07/12/2024 às 05h00
Veículo: ÔNIBUS
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Secretária de Administração

Cod439939

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 550	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 26/11/2024 as 14:30 e retorno dia 26/11/2024 as 21:00	
Destino: Cascavel PR	
Transporte utilizado: AMBULANCIA MERCEDES RHD7J97	Quantidade de Diárias: 01
Finalidade: Consultas e Exames	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 04/12/2024.

Jardel Vaz
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod439919

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 57/2024.

PROCESSO LICITATORIO: 93/2024
OBJETO: Aquisição de itens eletroeletrônicos que atendam a demanda da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social-SFDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 229/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR ME
VALOR: R\$. 1.629,40 (um mil seiscentos e vinte e nove reais com quarenta centavos).

CONTRATO: Nº 230/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: INOVE LICITAÇÕES LTDA ME
VALOR: R\$. 3.608,00 (um mil seiscentos e vinte e nove reais com quarenta centavos).

CONTRATO: Nº 231/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: J. K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
VALOR: R\$. 1.107,98 (um mil cento e sete reais com noventa e oito centavos).

CONTRATO: Nº 232/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MICRON INFORMATICA LTDA ME
VALOR: R\$. 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO: Nº 233/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
VALOR: R\$. 6.249,46 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais com quarenta e seis centavos).

Cod439923

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 57/2024.

PROCESSO LICITATORIO: 93/2024
OBJETO: Aquisição de itens eletroeletrônicos que atendam a demanda da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social-SFDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 229/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR ME
VALOR: R\$. 1.629,40 (um mil seiscentos e vinte e nove reais com quarenta centavos).

CONTRATO: Nº 230/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: INOVE LICITAÇÕES LTDA ME
VALOR: R\$. 3.608,00 (um mil seiscentos e vinte e nove reais com quarenta centavos).

CONTRATO: Nº 231/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: J. K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
VALOR: R\$. 1.107,98 (um mil cento e sete reais com noventa e oito centavos).

CONTRATO: Nº 232/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MICRON INFORMATICA LTDA ME
VALOR: R\$. 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO: Nº 233/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
VALOR: R\$. 6.249,46 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais com quarenta e seis centavos).

CONTRATO: Nº 234/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP,
VALOR: R\$. 2.647,65 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais com sessenta e cinco centavos).

Cod439927

www.barracao.pr.gov.br

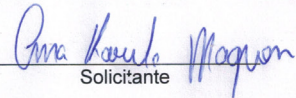
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 55	
Nome: ANA KARITA MAGRON	CPF: 042.795.949-70
Cargo ou função: ENFERMEIRA	Matrícula: 923
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: AG: 4692 CONTA: 586771663-1	
ACOPANHANTES: CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia:26/11/2024 AS:14:30 retorno dia :26/11/2024 AS 21:00	
Destino: CASCAVEL - PR	
Transporte utilizado: AMBULANCIA MERCEDES RHD7J97	Quantidade de Diárias: 01
Finalidade: transporte de pacientes para consultas e exames.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

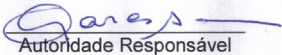
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 05/12/2024


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

ANEXO V

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCAIS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 23 de dezembro de 2024, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA E CONFEITARIA QUE ATENDAM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRACÃO-PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 05 de dezembro 2024.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 14h:00min (quatorze) horas, no dia 23 de dezembro de 2024, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GASOLINA COMUM PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR BEM COMO ROÇADEIRA, CORTADOR DE GRAMA E MOTOSERRA E PARA ATENDER A FROTA DOS VEÍCULOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.
Barracão/PR, 05 de dezembro 2024.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 63/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 99/2024
CONTRATO: Nº 235/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: RKV ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na cidade de Marmeleiro para o fornecimento de refeições sendo: (Almoço), para atender todas as Secretarias desta Municipalidade, Empresas localizadas na cidade de Marmeleiro/PR.
VALOR: R\$ 70.660,00 (setenta mil seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 62/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 98/2024
CONTRATO: Nº 236/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: RKV ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na cidade de Marmeleiro para o fornecimento de refeições sendo: (Café, Almoço e Janta), para atender todas as Secretarias desta Municipalidade, Empresas localizadas na cidade de Pato Branco/PR.
VALOR: R\$ 177.080,00 (cento e setenta e sete mil com oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 5 / 026

DECRETO Nº 293/2024, de 21 de Novembro de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2398/2023, de 8 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 159.603,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
09.003 - CONSÓRCIO INTERM. SEGURANÇA ALIMENTAR	
09.003.20.606.3.2033-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$1.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	1.800,00
12.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.001.23.695.18.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	9.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.003 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.003.13.392.5.2043-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	800,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.001.8.244.11.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00
01011.01011.09.06.05.27.1.661.0000 Transferências de Outros Programas	25.000,00
12.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.001.23.695.18.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.003 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.003.13.392.5.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$108.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	108.000,00
05.000 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
05.001 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
05.001.4.122.14.2016-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
09.003 - CONSÓRCIO INTERM. SEGURANÇA ALIMENTAR	
09.003.20.606.3.2033-4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$3,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	3,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	3,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$25.000,00
01011.01011.09.06.05.27.1.661.0000 Transferências de Outros Programas	25.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 02/12/2024, às 15:04:50. Protocolo: 98f037ed-44d6-4b7f-931a-f6e84200195f

1 de 2

02/12/2024. 15:05

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 6 / 026

Decreto de Alterações Orçamentárias - DecretodeAlteraesOramen...

<https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/98f037...>



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO

C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01

Município: BARRAÇAO

Página : 2 / 3

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$108.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		108.000,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.003 - CONSÓRCIO INTERM. SEGURANÇA ALIMENTAR		
09.003.20.606.3.2033-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$1.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		1.800,00
12.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001.23.695.18.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		1.000,00
12.001.23.695.18.2046-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		2.000,00
05.000 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO		
05.001 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO		
05.001.4.122.14.2016-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		5.000,00
12.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001.23.695.18.2046-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		3.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.003 - DIVISÃO DE CULTURA		
11.003.13.392.5.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		800,00
12.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001.23.695.18.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		2.000,00
05.000 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO		
05.001 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO		
05.001.4.122.14.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		5.000,00
12.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001.23.695.18.2046-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		1.000,00
12.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001.23.695.18.2046-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		2.000,00
12.001.23.695.18.2046-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários		3.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 02/12/2024, às 15:04:50. Protocolo: 98f037ed-44d6-4b7f-931a-f6e84200195f

2 of 3

02/12/2024, 15:05

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 7 / 026

Decreto de Alterações Orçamentárias - DecretodeAlteraesOramen...

<https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/98f037...>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01
Município: BARRACÃO

Página : 3 / 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2024.

JORGE/LUIZ SANTIN

563.243.249-15

Prefeito Municipal

Cod439956

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 8 / 026

DECRETO Nº 296/2024, de 27 de Novembro de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2398/2023, de 8 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 136.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.003 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.003.15.452.10.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.500,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços	17.500,00
04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.003 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.003.15.452.10.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	18.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.306.4.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2038-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$56.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	56.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	15.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.002 - ENSINO INFANTIL	
11.002.12.365.4.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.500,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços	17.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$56.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	56.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: CONTABILIDADE12. Emissão: 05/12/2024, às 14:25:49. Protocolo: 3073dbb9-1423-4c52-9f02-e74327c06ee3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 9 / 026

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS

04.003 - DIVISÃO DE URBANISMO

04.003.15.452.10.2013-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

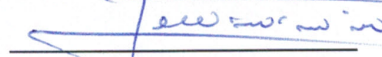
R\$18.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2024.



JORGE LUIZ SANTIN

563.243.249-15

Prefeito Municipal

Cod439957

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2650901653

<http://dioems.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 131/2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jandir Bandiera, Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares-Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor pertinente a matéria, especialmente:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as contas a realidade do município e de que existem restos a pagar inscritos nos exercícios anteriores processados que já se encontram, prescritos e/ou de que não ocorreu neste período, nenhuma manifestação das empresas prestadoras dos serviços contratados em receber o pagamento;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.910/1932 em que dívidas passivas na União, dos Estados e dos Municípios, bem como todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº4320/64, de 17/03/64 em sintonia com o que prevê o Código Tributário Nacional, Lei Federal nº5172/66, em seus artigos 173 e 174;

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos aperfeiçoados pela Contadoria Municipal aliado aos pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno que concluíram que as despesas de restos a pagar processados já atingiram o prazo prescricional de cinco anos ensejando o cancelamento dos mesmos;

CONSIDERANDO o trabalho de depuração dos lançamentos contábeis do período abordado, das despesas empenhadas e não realizadas e/ou não pagas, identificadas, também a duplicidade de lançamentos, dentre outras incongruências, dentro dos exercícios anteriores, inscritas em restos a pagar, com o devido acompanhamento e manifestação do Controle interno,

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os créditos em Restos a Pagar, conforme rol a seguir disposto:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Empenho	Valor R\$	Motivo cancelamento
Posto Cel Domingos Soares LTDA-ME	02.238.093/0001-12	26/04/2017	2157/2017	0,80	Prescrição
Posto Cel Domingos Soares LTDA-ME	02.238.093/0001-12	27/11/2017	8007	270,00	Prescrição

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 3º Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 03 de dezembro de 2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

DECRETO Nº132/2024

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 10 de dezembro é comemorado o dia da Emancipação Política do Município,

DECRETA

Artigo 1º–O expediente segunda feira, para os servidores das Repartições Públicas Municipais, será da seguinte maneira:

I–Dia 09 de dezembro de 2024 – Ponto Facultativo, exceto para o Departamento de Saúde, onde haverá atendimento normal;

II–Dia 10 de dezembro 2024 – Feriado Municipal.

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Coronel Domingos Soares–Pr, em 04 de dezembro de 2024.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod439960

ORDEM DE SERVIÇO 13/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 25/2024
CONTRATO 148/2024

O Município de **CORONEL DOMINGOS SOARES/PR**, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.415/0001-18, fundamentando-se na licitação Concorrência Eletrônica nº 15/2024 e em cumprimento ao contrato nº 148/2024, autoriza a empresa: **CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA IDA POSTALI VICTORELLI, 84, 84 - CEP: 86049-060 - BAIRRO: CAFEZAL, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.230.250/0001-00 neste ato devidamente representada por **CLEDENIR ALVES DA SILVA** de CPF 158.789.278-29, através do Prefeito Municipal, pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZAR** o início da execução da obra de “Execução de Reforma na Casa Lar com área total de 156,71m²”.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até, **04 (quatro) Meses** contados partir do 10º (décimo) dia publicação da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 76.626,95

Coronel Domingos Soares/PR, 19 de novembro de 2024.

CLEDENIR ALVES
DA
SILVA:15878927829

Assinado de forma digital por
CLEDENIR ALVES DA
SILVA:15878927829
Dados: 2024.12.04 15:58:33
-03'00"

CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA

Representante: CLEDENIR ALVES DA SILVA de CPF 158.789.278-29

JANDIR
BANDIERA:3838
0331087

Assinado de forma digital
por JANDIR
BANDIERA:38380331087
Dados: 2024.11.19 15:35:16
-03'00"

JANDIR BANDIERA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cod439928

Processo dispensa 31/2024

1. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 31/2024 referente à:

- Aquisição de equipamentos para atender a DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEDI/PR, para ações nas áreas de inclusão digital e saúde.

Vencedor(es):

49.366.143 VINICIUS DE CASTRO LAUDINO								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 11 / 026

3	1	PROJETOR MULTIMÍDIA- Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto 2. Painei LCD 3. Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício 4. Número de pixels mínimo: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 5. Brilho em cores mínimo-Saída de luz colorida: 3300 lumens 6. Brilho em branco mínimo-Saída de luz branca: 3300 lumens 7. Razão de aspecto: 4:3 8. Tamanho da Tela: de 30" a 350" 9. Resolução nativa: SVGA 10. Tipo de lâmpada: 210 W UHE 11. Duração da lâmpada: mínimo de 10.000 horas (ECO) mínimo de 6.000 horas (Normal) 12. Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30° 13. Razão de contraste: mínimo 15.000:1 14. Reprodução de cor: mínimo 1 bilhão de cores 15. Segurança: Trava de segurança 16. Tipo: Foco Manual e/ou Digital 17. Distância Focal: 16,7 mm 18. Razão de zoom mínimo: 1 – 1.35 (Digital Zoom) 19. Tampa da lente: Slide Lens Shutter 20. Conectividade mínima: Entrada de computador: x 1 D-sub15 HDMI: x 1 Vídeo RCA: x 1 Duas entradas USB que poderão ser utilizadas para (Memória USB imagens / módulo wireless (não precisa acompanhar modulo), atualização de Firmware, USB display, mouse) Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) 21. Alto-falante mínimo: 2 W Mono 22. Ruído máximo do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) 23. Voltagem: 100-240 V AC +/- 10% 24. Frequência nominal: 50/60 Hz 25. Consumo de energia máximo: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W. Garantia: 12 meses.	TAICON	TA3500	UN	1,00	900,00	900,00
TOTAL							900,00	
ANA CAROLINE PHILIPPSSEN CRUZ 09914014925								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK- Sistema Operacional: Windows 11 Home CPU: Intel Core i5, pentium, celeron GPU: Intel Iris Xe Graphics, Intel UHD Graphics Resolução: Full HD Capacidade: 256 GB Tipo de Tela: IPS LCD, processador Intel da 11ª Geração, Bivolt ou 110v. Garantia: 12 meses.	ASUS	VIVOBOK	UN	1,00	2.606,00	2.606,00
TOTAL							2.606,00	
GET-PRODUTOS, SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E TI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

2	1	TABLET- Processador: Octa Core Velocidade do Processador: 2.2 GHz, 1.8GHz Tamanho (Tela Principal): 11.0" (278.2mm) Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia (Tela Principal): TFT Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera Traseira-Resolução: 8.0 MP Câmeras Traseiras-Foco Automático: Sim Câmera Frontal-Resolução: 5.0MP Câmera Traseira-Flash: Não Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Armazenamento / Memória RAM (GB): 4 Armazenamento (GB): 64 Armazenamento Disponível (GB): 44.8 Armazenamento Externo Suportado: Micro SD (até 1TB Versão de USB 2.0 Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct: Sim Versão de Bluetooth: v5.1 Sistema Operacional: Android Formato: Tablet Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Dimensões (AxLxP, mm): 168.7 x 257.1 x 6.9 Peso (g): 480 Bateria: (mAh, Typical): 7040. Acessórios incluídos: Cabos de Dados, Carregador, Extrator da bandeja de MicroSD. Tablet com rede móvel: Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB. Versão de Bluetooth: 5.1 Leitores de cartões SIM: Nano-SIM É Dual SIM. Com microfone, com saída para fones de ouvido, com GPS. Garantia (meses): 12.	XIAOMI	READMI PAD SE	UN	5,00	1.050,72	5.253,60
TOTAL							5.253,60	

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 31/2024 datada de 04/12/2024, a execução dos objetos da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 05/12/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod439952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024 – PM
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA n.º 956214/2024.
DATA E HORA DA ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 06 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 07H30MIN.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br–www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha, 05 de dezembro de 2024
Publique-se
Daiane de Mello Moraes

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2024 – PMM

Cod439940

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2023– PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 144/2023 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: MANG FOODS ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF: n.º 52.371.452/0001-83
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos alimentícios, compreendendo lanches, água, refrigerantes e itens afins, conforme especificações e condições definidas neste instrumento, para atender às demandas das diversas secretarias municipais do Município de Mangueirinha.
VALOR: R\$ 6.195,70 (seis mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.01.05, Un.Orç. 2.006, Proj./Ativ.070, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod. Red.448, Un.Orç.11.03, Proj./Ativ.2.051, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.90.00.00.00.00, Cod.Red.187, Un.Orç. 01.09, Proj./Ativ.2.020, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00.
EXECUÇÃO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2024 – PMM

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2023– PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 144/2023 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: A. LAUXEN MERCADO LTDA
CNPJ/MF: n.º 15.158.600/0001-50
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos alimentícios, compreendendo lanches, água, refrigerantes e itens afins, conforme especificações e condições definidas neste instrumento, para atender às demandas das diversas secretarias municipais do Município de Mangueirinha.
VALOR: R\$ 58.911,43 (cinquenta e oito mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.01.05, Un.Orç. 2.006, Proj./Ativ.070, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod. Red.448, Un.Orç.11.03, Proj./Ativ.2.051, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.90.00.00.00.00, Cod.Red.187, Un.Orç. 01.09, Proj./Ativ.2.020, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00.
EXECUÇÃO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2024 – PMM

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2023– PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 144/2023 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: LORO & SOUZA LTDA- ME
CNPJ/MF: n.º 14.174.321/0001-17
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos alimentícios, compreendendo lanches, água, refrigerantes e itens afins, conforme especificações e condições definidas neste instrumento, para atender às demandas das diversas

secretarias municipais do Município de Mangueirinha.
VALOR: R\$ 20.152,88 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.01.05, Un.Orç. 2.006, Proj./Ativ.070, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod. Red.448, Un.Orç.11.03, Proj./Ativ.2.051, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.90.00.00.00.00, Cod.Red.187, Un.Orç. 01.09, Proj./Ativ.2.020, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00.
EXECUÇÃO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2024 – PMM

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2023– PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 144/2023 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: ANDERSON CARLOS RODRIGUES
CNPJ/MF: n.º 36.476.193/0001-07
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos alimentícios, compreendendo lanches, água, refrigerantes e itens afins, conforme especificações e condições definidas neste instrumento, para atender às demandas das diversas secretarias municipais do Município de Mangueirinha.
VALOR: R\$ 71.429,86 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.01.05, Un.Orç. 2.006, Proj./Ativ.070, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod. Red.448, Un.Orç.11.03, Proj./Ativ.2.051, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.90.00.00.00.00, Cod.Red.187, Un.Orç. 01.09, Proj./Ativ.2.020, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00.
EXECUÇÃO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 196/2024 – PMM

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2023– PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 144/2023 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: RESTAURANTE MEU CANTO LTDA
CNPJ/MF: n.º 40.512.680/0001-47
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de produtos alimentícios, compreendendo lanches, água, refrigerantes e itens afins, conforme especificações e condições definidas neste instrumento, para atender às demandas das diversas secretarias municipais do Município de Mangueirinha.
VALOR: R\$ 22.330,90 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.01.05, Un.Orç. 2.006, Proj./Ativ.070, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.30.00.00.00.00, Cod. Red.448, Un.Orç.11.03, Proj./Ativ.2.051, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento.3.3.90.90.00.00.00.00, Cod.Red.187, Un.Orç. 01.09, Proj./Ativ.2.020, Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00.
EXECUÇÃO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. A. SANTOS DELLA VECCHIA–ENGENHARIA
CNPJ: n.º 28.103.153/0001-83
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n.º 135/2022, firmado entre o Município de Mangueirinha e a empresa A.A. Santos Della Vecchia Engenharia, referente à implantação de melhorias sanitárias domiciliares na Vila Silvana – Comunidade do Covó, conforme definido no plano de aplicação vinculado ao convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Mangueirinha.
PARAGRAFO ÚNICO: O presente Termo Aditivo encontra fundamento jurídico no disposto no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, que autoriza a prorrogação do prazo contratual em caso de necessidade de conclusão de trâmites indispensáveis à boa execução do contrato, bem como nas demais disposições previstas no Contrato n.º 135/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 150 (cento e cinquenta) dias

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto contratual permanecerão alocados conforme as dotações orçamentárias previstas no Contrato nº 135/2022, vinculados ao convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Manguueirinha, complementados pela contrapartida municipal.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

Manguueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: n.º 41.886.613/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 256/2022, celebrado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de contrato de prestação de serviços continuados necessários à manutenção da atividade administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros necessários à execução do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária específica, conforme previsão no orçamento vigente do Município, observando-se o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais normas financeiras aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Manguueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. A. SANTOS DELLA VECHIA–ENGENHARIA
CNPJ: n.º 28.103.153/0001-83

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 253/2022, cujo objeto é a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento na Linha Euzébio. A prorrogação visa assegurar a continuidade e a conclusão dos serviços, com fundamento no artigo 57, I, § 2.º da Lei n.º 8.666/1993, que permite a prorrogação de contratos quando houver interesse da Administração Pública, desde que devidamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente.

PRAZO DE EXECUÇÃO – 60 (sessenta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias

RECURSOS FINANCEIROS – A prorrogação do prazo de execução e vigência prevista neste Termo Aditivo não implicará em qualquer alteração no valor global do contrato, mantendo-se inalteradas as condições financeiras previamente estabelecidas no Contrato Administrativo nº 253/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

Manguueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2024 – PMM

REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2023 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: POSTO CANAL BATEL LTDA
CNPJ/MF: n.º 10.913.818/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 133/2023-PMM, oriunda do Pregão Presencial nº 062/2023, para o fornecimento de combustíveis no trecho da BR-277, entre Guarapuava e Curitiba, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias de Saúde e de Gabinete do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 122.146,15 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.311, Un.Orç.02.10, Proj./Ativ.1.006. Elemento Despesa.3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 3.3.90.30.00.00.00.00, Cod. Red.041, Un.Orç.01.02, Proj./Ativ. 2.001, Elemento Despesa. 3.3.90.90.00.00.00.00, Compl. do Elemento., 3.3.90.90.00.00.00.00

EXECUÇÃO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2024 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 – PMM.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO – ME
CNPJ/MF: n.º 03.138.598/0001-78

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Manguueirinha, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2024, Processo Administrativo nº 103/2024, e na proposta apresentada pela Contratada.

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.706 , Un.Orç.12.01, Proj./Ativ.1.008, Elemento Despesa.4.4.90.52.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.52.40.00.00.00

EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2024 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 – PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: n.º 07.858.206/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Manguueirinha, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2024, Processo Administrativo nº 103/2024, e na proposta apresentada pela Contratada.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.706 , Un.Orç.12.01, Proj./Ativ.1.008, Elemento Despesa.4.4.90.52.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.52.40.00.00.00

EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2024 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 – PMM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF: n.º 06.313.733/0001-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas destinados à Secretaria de Agricultura do Município de Manguueirinha, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2024, Processo Administrativo nº 103/2024, e na proposta apresentada pela Contratada.

VALOR: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Cod.Red.706 , Un.Orç.12.01, Proj./Ativ.1.008, Elemento Despesa.4.4.90.52.00.00.00.00, Compl. do Elemento. 4.4.90.52.40.00.00.00

EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Manguueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA–ME
CNPJ: n.º 79.109.385/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 151/2023, referente à Tomada de Preço nº 008/2023 – PMM, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do término dos prazos originalmente estabelecidos, resultando na nova data final de execução em (indicar nova data final de execução) e na nova data de vigência do contrato em (indicar nova data de vigência), fundamentado no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, considerando os fatores excepcionais e imprevisíveis que impactaram a execução dos serviços, conforme descrito na justificativa e no parecer técnico, sendo os ajustes necessários incorporados ao cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 120 (cento e vinte).

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros destinados à execução das obrigações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecem vinculados à deliberação firmada entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA e o Município de Manguueirinha, bem como à contrapartida municipal, conforme definido no Contrato nº 151/2023, sem alterações nas fontes ou condições previamente estabelecidas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

Manguueirinha

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod439942

Divulgação homologação oficial das candidaturas edital nº 001/2024 de eleição para escolha de diretores da rede pública municipal de ensino, gestão 2025/2028 – publicação no dioems em data de 26 de novembro de 2024, edição 3246, páginas 8 à 10.

Nos termos do edital supracitado, após análise da documentação das candidaturas em data estipulada em edital, pela comissão, segue homologação oficial das candidaturas.

JOSANE FEROLDI	CMEIC IZABEL RIBEIRO FINGER	HOMOLOGADO
ANDREIA PAULA MUTZENBERG	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MONTEIRO	HOMOLOGADO
DANUZA LIAMARA PIACENTINI DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ DANGUI	HOMOLOGADO
SUZANA MARIA WOJCIECHOWSKI	CMEI MARIA INÊS FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	CMEI ANJO DA GUARDA	HOMOLOGADO
CLARINDA DE MELLO INCHOSTER DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE DORINI	HOMOLOGADO
PATRICIA ZULEIKA GUÉRIOS	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE DORINI	HOMOLOGADO
SIRLEY DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO ANTONIO CASAGRANDE	HOMOLOGADO
JAQUELINE DE FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO ANTONIO CASAGRANDE	HOMOLOGADO
BRUNA BUENO	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OSVALDO CRUZ	HOMOLOGADO
EDINA MARIA TREMBULAK ANTONIAZZI	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OSVALDO CRUZ	HOMOLOGADO
RONAN MATEUS AMARAL	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ODILA LUCHESI GARCÊZ	HOMOLOGADO – indicado Secretaria de Educação
EDSON LUIZ DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ODILA LUCHESI GARCÊZ	HOMOLOGADO – indicado Secretaria de Educação
MARINEZ C. MIOTTO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	HOMOLOGADO
MARILDA DE FÁTIMA FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	HOMOLOGADO
IRACELIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BENTO MOSSURUNGA	HOMOLOGADO
SILVANEIDE NOGUEIRA DO AMARAL	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BENTO MOSSURUNGA	HOMOLOGADO
LUCILENE DOS SANTOS	CMEI MENINO DEUS	HOMOLOGADO
IARA APª DEITOS DALL’ SANTO	CMEI MENINO DEUS	HOMOLOGADO

As indicações acima ocorreram nos termos da Lei Municipal nº 2051/2018, art. 25, parágrafo 4º, pela Secretaria Municipal de Educação de Mangueirinha/PR, visto que foram os únicos inscritos para a referida instituição. Mangueirinha/PR, 05 de dezembro de 2024.
ALAN BARROSO VIEIRA - Presidente da Comissão.

Cod439937

DECRETO 362/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elídio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 1.422.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, fica indicado a Anulação de Dotação, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, em 05 de Dezembro de 2024.

ELÍDIO ZIMERMAN MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3254

Página 16 / 026

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 06/12/2024 até 06/12/2024

Exercício de 2024
Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA													
96	Decreto 000362/24	002373/23	Suplementar	06/12/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	200.000,00	747	2.043	3.3.71.70.00.00.00.00	2016 - Emenda Especial - Saúde	000000 - Sem detalhamento das destinaç
96	Decreto 000362/24	002373/23	Suplementar	06/12/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	743	1.005	3.3.90.39.00.00.00.00	2016 - Emenda Especial - Saúde	000000 - Sem detalhamento das destinaç
96	Decreto 000362/24	002373/23	Suplementar	06/12/24	3	Subtrair	Anulação de dotação	100.000,00	741	1.006	3.3.90.39.00.00.00.00	2016 - Emenda Especial - Saúde	000000 - Sem detalhamento das destinaç
96	Decreto 000362/24	002373/23	Suplementar	06/12/24	4	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	746	2.038	3.3.90.39.00.00.00.00	2016 - Emenda Especial - Saúde	000000 - Sem detalhamento das destinaç
96	Decreto 000362/24	002373/23	Suplementar	06/12/24	5	Adicionar	Excesso de arrecadação	292.000,00	375	2.042	3.3.90.39.00.00.00.00	2494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000000 - Sem detalhamento das destinaç
96	Decreto 000362/24	002373/23	Suplementar	06/12/24	6	Adicionar	Superávit financeiro	150.000,00	831	2.042	3.3.90.39.00.00.00.00	31494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferências DO SUS
96	Decreto 000362/24	002373/23	Suplementar	06/12/24	7	Adicionar	Superávit financeiro	500.000,00	832	2.043	3.3.71.70.00.00.00.00	31494 - Bloco de Custeio das Ações e S	000020 - Transferências DO SUS
96	Decreto 000362/24	002373/23	Suplementar	06/12/24	8	Adicionar	Superávit financeiro	280.000,00	833	1.010	4.4.90.51.00.00.00.00	3000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:								1.622.000,00					
RESUMO													
Suplementar:						1.422.000,00	Adicionar anulação de dotação:				200.000,00		
Especial:						0,00	Subtrair anulação de dotação:				200.000,00		
Extraordinário:						0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00		
							Subtrair dotação transferida:				0,00		
							Superávit financeiro:				930.000,00		
							Excesso de arrecadação:				292.000,00		
							Operações de crédito:				0,00		
							Convênio:				0,00		
							Art 41 III Lei 4.320:				0,00		

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Manguinhos

Cod439938

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Pauta da 43ª Sessão Ordinária do quarto ano legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Manguairinha. (09/12/2024)

- Matérias a apresentar:
 - Não há matérias a apresentar.
 - Indicações a serem apresentadas:
 - Não há indicações apresentadas.
 - Matérias constantes na Ordem do Dia:
 - Em segunda votação:
 - Projeto de Lei n.º 39/2024- Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA).
 - Projeto n.º 044-2024- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.
 - Projeto de Lei n.º 51/2024- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, e dá outras providências.
 - Projeto de Decreto Legislativo 003-2024- Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Manguairinha, relativas ao exercício financeiro de 2022.
 - Em primeira votação:
 - Projeto de Lei n.º 57/2024- Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.
 - Projeto n.º 59/2024- Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Manguairinha a manter o saldo de interferências financeiras não utilizadas no exercício financeiro a título de antecipação de cotas financeiras de exercícios seguintes.
 - Em votação única:
 - Moção de Aplaosos n.º 03/2023- Moção de aplausos ao Sr. Paulo Sergio Ganze. (Edemilson dos Santos)
- Edemilson dos Santos - 1º Secretário da Câmara Municipal de Manguairinha

Cod439944

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 402/2024
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2024
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.675.147/0001-32
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva referente à veículos da marca RENAULT, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 4.976,42 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de fevereiro de 2025.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod439945

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 45/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2024
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à Aquisição de muda de flores e folhagens, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, edital e orçamentos em anexo ao processo.
CONTRATADA: LEANDRO GUTJAHR PLANTAS ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 40.007.131/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod439946

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2024

REFERENTE A MODALIDADE DE DISPENSA POR LIMITE 15/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E BBL ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e BBL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 28.374.852/0001-68, situada na Avenida Joaquim Bonetti, SN, Centro, CEP 85.630-000, na cidade Enéas Marques, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora ALCIMARA BERKENBROCK LAZZAROTTO, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 643.886.899-04 e Cédula de Identidade nº 45757005, residente e domiciliado na cidade de Enéas Marques-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 139/2024, de 16 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, nas vias urbanas e estradas vicinais, bem como a realização de demarcações de lotes urbanos e rurais localizados no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	250	HR	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de levantamento topográfico Planialtimétrico Cadastral de vias urbanas e estradas vicinais bem como Demarcações de Lotes Urbanos e Rurais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	BBL ENGENHARIA LTDA	84,50	21.125,00
TOTAL GERAL						21.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com a prestação dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da

data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BBL ENGENHARIA LTDA
ALCIMARA BERKENBROCK LAZZAROTTO
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod439947

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 277/2022

REFERENTE A MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE 21/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua João Pessoa, 1183, Velha, CEP 89.036-001, na Cidade Blumenau, estado de SC, neste ato representada pelo Senhor CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN (por procuração), brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 492.984.379-00, RG nº 40723315, residente e domiciliado na cidade de Blumenau-SC, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato nº 277/2022, de 09 de dezembro de 2022, que passam a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software em ambiente virtual por prazo determinado, para os módulos: nota fiscal eletrônica e declaração eletrônica de ISS, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	12	PRONIM AR–Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	1.006,81	12.081,72
	2	12	PRONIM AR–DEISS (Declaração de ISS)		719,15	8.629,80

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 1.095 (um mil, novecentos e cinco) dias, findando em 06 de dezembro de 2025.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela contratada e mediante solicitação da Secretaria de Administração, para a continuação da prestação dos serviços, em relação ao reajuste foi concedido o índice IGP-M acumulado dos últimos doze meses.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod439948

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, situado na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, PR, CNPJ 95.589.289/0001-32, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor da JAIME DA SILVA STANG, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1958087-3, inscrito no CPF sob n.º 718.246.349-00 e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 08.715.392/0001-87, localizada na Avenida Sete de Setembro, 2451, Rebouças, CEP: 80.230-010, Curitiba, PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por STELLA MARIS RESENDE, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 68613752, inscrita no CPF sob nº. 338.575.201-91, residente na cidade de Curitiba, PR, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – Do Valor, do Contrato nº. 02/2024, de 23 de janeiro de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste contrato, passa a ser de R\$ 509.141,16 (Quinhentos e nove mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em conformidade com a vistoria final do técnico do PARANACIDADE na data de 29 de novembro de 2024, nos locais de execução da presente obra e conferência com a planilha inicial, foram constatados alguns itens que não tiveram seus quantitativos executados de acordo com o previsto inicialmente. Sendo eles: duas bocas de lobo, o não plantio de 16 (dezesseis) árvores, a não realização de alguns ensaios tecnológicos previstos e o redimensionamento do teor do CAP. Passando assim o valor do contrato original de R\$ 524.270,81 (Quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos) para o valor descrito acima sofrendo uma glosa de R\$ 15.129,62 (Quinze mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) caracterizando a supressão do valor do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 04 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA
CONTRATADA

Cod439949

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N º 251/2024

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	615,50
ORDEM	251/2024
BENEFICIÁRIO	Jaime da Silva Stang
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	Prefeito
DATA	05/12/2024
QUANTIDADE DIÁRIA	1
VALOR DA DIÁRIA	615,50
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Receber Van do Programa MOBSUS – Governo Federal
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL – CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de dezembro 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Ordenador de Despesa

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N º252/2024

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	521,68
ORDEM	252/2024
BENEFICIÁRIO	Everaldo Antonello
MATRICULA	2390-6/1
CARGO	Motorista
DATA INÍCIO	05/12/2024
DATA TÉRMINO	
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	03
OBJETO DA VIAGEM	Entrega Técnica do Veiculo Van referente ao programa MOBSUAS – Governo Federal
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de dezembro 2024.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod439931

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

39a. SESSÃO—DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 8a. LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 1366/2024 – 09 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 19H00MIN.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Indicação nº. 14/2024, do Vereador José Danillo Locks.

Súmula: Indica, ao Prefeito Municipal, da necessidade de realização de obras visando a instalação de redutor de velocidade em frente a fábrica de detergente na Linha Quebra Dente, interior deste Município.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara

Cod439954

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.782

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 4.343 de 22 de julho de 2024 (Dispõe sobre normas e procedimentos para a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos de aquisição de bens, prestação de serviços e obras, bem como promover a regulamentação da atividade dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 205/2024 – Processo Licitatório nº 157/2024, DL 14/2024, Fornecedor: Roberta Pereira de Jesus, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz Alberto Ziguer de Almeida	3207294
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Técnico/ Administrativo	Diego dos Santos Borges	3206221

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de dezembro de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod439925

PORTARIA No 21.783

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do Executivo Municipal; Considerando a necessidade de serviço dos servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que possuem regime especial de trabalho, vez que permanecem praticamente de sobreaviso, visando o atendimento para transporte de alunos, atletas, etc; Considerando o Parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 2.222/14, que prevê que a gratificação concedida perdurará enquanto durarem as atividades designadas; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) anteriormente concedido aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 06 de dezembro de 2024:

Nome	Função	CPF	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
EDEVANDRO TERESIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	047.053.429-09	00%	50%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de dezembro de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod439941

ERRATA

O Município de Palmas promove a correção de erro formal do Aviso de Licitação do Processo nº 153/2024 – Pregão Eletrônico nº 38/2024 (90038/2024, UASG 987733), publicado em 04/12/2024, na forma que segue.

Onde se lê:

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 17/12/2024

Leia-se:

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 20/01/2025

Palmas, 05 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

Cod439924

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou;

Considerando o cancelamento da contratação entre este Município e Eletro Depot Ltda., referente ao item 03 do Processo Licitatório nº 88/2024 – Pregão Eletrônico nº 28/2024;

Considerando a previsão do § 2º do art. 89 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a licitante Mota & Alencar classificou-se em segundo lugar no certame e que manifestou não possuir interesse em assumir o item;

Considerando a que a licitante Eletro Centro se classificou em terceiro lugar no certame;

CONVOCA a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 16.779.255/0002-15, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhe no e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br proposta e documentos de habilitação para o Processo nº 88/2024 – PE nº 28/2024, na forma dos itens 8.2 e 9 do edital de abertura de licitação e no mesmo valor da proposta do primeiro classificado, conforme tabela abaixo.

ITEM 03 – APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI WALL - CAPACIDADE 24.000 BTU/H.-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE COM TODOS OS MATERIAIS (NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO)TAIS COMO: DUTOS, ISOLAMENTOS, COBRES, GRELHAS, DIFUSORES ETC. (75954 - 1)	
VALOR UNITÁRIO – R\$ 4.780,00	QUANTIDADE – 1,00 UN

Palmas, 05 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

Cod439926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nº: 10/2024

b) Data Homologação: 05/12/2024

c) Data da Adjudicação: 05/12/2024

d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

EMPRESA	CNPJ	DECISÃO
DOCTOR GESTAO EM SERVICOS MEDICOS LTDA	13.729.206/00001-07	DEFERIDO
MC SERVICOS MEDICOS LTDA	46.950.489/0001-63	DEFERIDO
CLINICA MAIER LTDA	53.244.777/0001-68	DEFERIDO
ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA	07.555.415/0001-70	DEFERIDO
3 R GESTAO EM SAUDE LTDA	55.853.806/0001-14	DEFERIDO
CADI SERVICOS MEDICOS LTDA	26.406.968/0001-06	DEFERIDO
LIMA & STAHLSCHMIDT DIAGNOSTICOS E SERVICOS MEDICOS LTDA	19.408.190/0001-09	DEFERIDO
NOZAKI E FORMETAO CLINICA MEDICA LTDA	33.057.346/0001-85	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 10/2024.

HOMOLOGO o certame e CREDENCIO as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 14.133/21

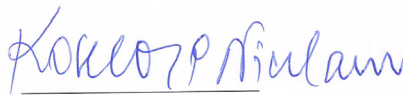
Cod439930

ORDEM DE SERVIÇO

O município de Palmas, Estado do Paraná, com sede administrativa a Avenida Clevelândia nº 521 - Centro, representado neste ato, pelo Prefeito Municipal Kosmos Panayotis Nicolaou, Brasileiro, Casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.136.630-49 e RG 4.573.515-0 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, **COMUNICA** a empresa **J A HILÁRIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 75.667.261/0001-69 estabelecida na Rua José Joaquim Balhs nº 1019, Bairro Alto da Gloria no Município de Palmas, Estado do Paraná, proponente vencedora do processo licitatório nº 76/2024, Concorrência para obras e serviços de engenharia nº 03/2024, Contrato 203/2024, tendo por objeto contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação e recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, na Rua José Joaquim de Araújo Perpétuo e Rua professor Henrique José Berhost, com área total de 1.815,00 m², conforme especificações, projetos, memoriais, planilhas e cronograma físico e financeiro.

Para que a partir desta data seja dado início aos serviços referente ao objeto da licitação em epígrafe;

Palmas 29 de novembro de 2024.



Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CRISTIANO LARA SAMPAIO
Data: 29/11/2024 08:13:22-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Antonio Cristiano Lara Sampaio
Eng. Fiscal de Execução

JOSE DE
AUGUSTINHO
HILARIO:21427887
934

Assinado de forma digital
por JOSE DE AUGUSTINHO
HILARIO:21427887934
Dados: 2024.11.29 09:17:38
-03'00'

José de Augustinho Hilário
J.A. Hilário & Cia Ltda.

Documento assinado digitalmente
EMANOEL PEDRO ROBLOSKI HILARIO
Data: 29/11/2024 09:23:14-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Emanoel Pedro Robloski Hilário
Eng- J.A. Hilário & Cia Ltda.

Cod439935

RESOLUÇÃO Nº 21/ 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2023, do Município de Palmas-PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2024, Ata nº 12 com fundamento na Lei Municipal nº 2585 de 01 de junho de 2018, considerando as normativas determinadas pelo art. nº 33 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015. **RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Governo Federal dos Programas, Projetos, Serviços e Gestão, exercício 2023, referente a movimentação financeira do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do Governo Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 05 de dezembro de 2024.

Elizandra Muller Oglier
Presidente do CMAS

Cod439936

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 124 de 29/11/2024

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais). O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1333/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2024 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais). na seguinte dotação orçamentária:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2009	Secretária da Administração Geral	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
285	00000-Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00
	SUBTOTAL	58.000,00
	TOTAL	58.000,00

Art. 2º–Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2009	Secretária da Administração Geral	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00
	SUBTOTAL	58.000,00
	TOTAL	58.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 29 de novembro de 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod439917

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.304, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, no valor de R\$ 4.985.699,96 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.044, de 05 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.985.699,96 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
08.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.1501.1018	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3256	01214-CONVENIO ITAIPU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.985.699,96
	SUBTOTAL	4.985.699,96
	TOTAL	4.985.699,96

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.00.00	CONVENIO ITAIPU BINACIONAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SÃO ROQUE F. 1214	4.985.699,96
	TOTAL	4.985.699,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 04 de dezembro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod439920

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 055/2024

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Classificatório do Processo de Seleção de Estagiário para a Secretaria Municipal de Educação, promovido nos termos do Edital de Abertura nº 051/2024 de 16/10/2024 e do Edital de Inscritos e Classificados nº 052/2024, de 24/10/2024,

R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo-relacionados para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, para assinar o edital de convocação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Ilson Koltz		

Os Candidatos (a) deverão apresentar os seguintes Documentos:

01 - Cédula de Identidade e CPF;

02 -NIS (PIS/Pasep) / Carteira de Trabalho.

03 - Declaração de Matrícula atualizada;

04 - Comprovante de residência;

05 - Exames médicos e Laudo de Avaliação Médica Admissional. A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

A não apresentação da documentação, a não realização dos exames médicos e a não apresentação do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

Cod439965

Espécie: Contrato nº 412/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Eletro Centro Comercio de Pecas e Eletroeletronicos Ltda–CNPJ nº 16.779.255/0002-15. Objeto: Aquisição futura e eventual de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e materiais correlatos para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de São João/PR. Valor: R\$ 10.788,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 077/2023. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 241/2024 Contrato nº 283/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Potencia Som e Informatica Ltda–CNPJ nº 03.958.284/0001-11. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% à quantidade dos Itens do Contrato nº 283/2024, ou seja, o valor de R\$ 18.148,00 (dezoito mil cento e quarenta e oito reais), correspondentes 2 unidades de aparelho de ar condicionado 12.000 BTU’S no valor de R\$ 2.849,00 cada e 3 unidades de aparelho de ar condicionado 18.000 BTU’S no valor de R\$ 4.150,00 cada, passando o valor do contrato de R\$ 85.289,00 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais) para R\$ 103.437,00 (cento e três mil quatrocentos e trinta e sete reais), em conformidade com o art. 125, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2024. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.422/0001-06, localizada à Avenida XV de Novembro nº 160, na cidade de São João, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir o contrato abaixo listado partir do dia 13 de novembro de 2024, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, registrada no Memorando nº 002/2024, do dia 13 de novembro de 2024.

Contrato	Contratada
222/2022	LEUNARIA NUNES 07354338958

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá com base no art.79, II, da Lei n. 8.666/23.

E nada mais havendo, a autoridade competente assina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato pelos meios legais.

São João, 05 de dezembro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Cod439964

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME
ESPÉCIE: Contrato nº 109/2024 – Pregão Eletrônico Nº 18/2024.
OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.
ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO: Conforme solicitação da empresa contratada e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o aumento no valor do item 04-CAFÉ SOLUVEL GRANULADO em R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) passando o valor de R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos) para R\$ 19,81 (dezenove reais e oitenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod439950

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 153/2022 – Pregão Presencial Nº 56/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo café e almoço, para funcionários que exercem suas funções no município de Francisco Beltrão.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 10.357,50 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 153/2022 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 23/06/2025 (vinte e três dias de junho de 2025).
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod439951

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

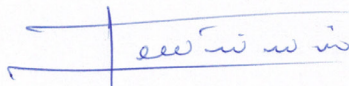
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

Edital nº 02/2024(Alteração de horário)

O Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, com sede à Avenida Brasil nº 33, Bairro Alvorada, na cidade de Barracão/PR, por meio de seu Presidente, Prefeito **JORGE LUIZ SANTIN**, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, através de seus prefeitos para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação com a maioria dos entes consorciados e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de entes associados, para o dia 09 de dezembro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação PLACIC para Orçamento exercício 2025 e Resoluções Orçamentárias;
- 2 – Apreciação Programação Financeira para o exercício 2025 e Resolução;
- 3 – Plano de Contratações para 2025;
- 3 – Assuntos Gerais.

Barracão, 29 de novembro de 2024.



JORGE LUIZ SANTIN

Presidente

Cod439955